# SAIBA MAIS!

Graduação em

# Administração Pública

modalidade a distância

**História** **Qualidade** **Inovação** **Virtual**

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

CEAD
Centro de Educação Aberta e a Distância

DEGEP
CEAD-UFOP
Departamento de Gestão Pública

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CEAD • UFOP

# VOCÊ ESTÁ NA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Por intermédio da educação a distância, tal como ocorre no ensino presencial, a Universidade capacita e prepara seus alunos para a sociedade e o mercado.

A UFOP oferta cursos de qualidade em diversos municípios, possibilitando aos estudantes se capacitarem dentro dos contextos em que vivem. Além de se tornarem multiplicadores de conhecimento nestas localidades.

Este material foi elaborado para você que acabou de chegar na UFOP para cursar o bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância.

Nossa intenção é ajudá-lo a se tornar um ufopiano antenado, conhecendo a história da Instituição e do curso que escolheu cursar.

Além disso, você vai encontrar respostas para as dúvidas mais frequentes, informações sobre nossa plataforma de ensino e os direitos e deveres do aluno visando melhorias no desempenho acadêmico.

**Acreditamos na transformação que apenas a educação é capaz de realizar. Você é parte fundamental na construção deste curso! Seja bem-vindo(a)!**

# UFOP

A história da criação da **Universidade Federal de Ouro Preto** se inicia em 1839 com a instituição da **Escola de Farmácia** e, posteriormente, em 1876, com a fundação da **Escola de Minas**. A Escola de Farmácia foi a primeira faculdade do Estado e a mais antiga na América Latina na área farmacêutica. Enquanto a Escola de Minas, fundada pelo francês Henri Gorceix, foi a primeira instituição brasileira dedicada ao ensino de mineração, metalurgia e geologia.

**A UFOP foi criada no dia 21 de agosto de 1969 com a união da Escola de Farmácia e Escola de Minas.** Desde esse período, a instituição ampliou suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e criou diversos cursos, unidades acadêmicas e institutos.

Em 2000, por meio do Núcleo de Educação Aberta e a Distância, atual **Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)**, a UFOP iniciou, no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade à distância em municípios de Minas Gerais, São Paulo e Bahia.

Em 2024, a UFOP possui cerca 12.976 alunos, 903 professores efetivos, 87 professores substitutos e 647 técnicos administrativos, e oferece 52 cursos presenciais de graduação e 04 cursos de graduação na modalidade a distância (EaD), 16 programas de doutorado, 34 programas de mestrado, sendo 27 acadêmicos e 7 profissionais e, também, 11 cursos de especialização.

# CURSOS

A UFOP possui três campi de **ensino superior presencial**. Que se dividem da seguinte forma:

## Campus - Ouro Preto

· Administração Pública · Arquitetura e Urbanismo · Artes Cênicas · Ciência da Computação · Ciência e Tecnologia de Alimentos · Ciências Biológicas · Direito · Educação Física · Engenharia Ambiental · Engenharia Civil · Engenharia de Controle e Automação · Engenharia de Minas · Engenharia de Produção · Engenharia Geológica · Engenharia Mecânica · Engenharia Metalúrgica · Engenharia Urbana · Estatística · Farmácia · Filosofia · Física · Matemática · Medicina · Museologia · Música · Nutrição · Química · Química Industrial · Turismo

## Campus - Mariana

· Administração · Ciências Econômicas · Jornalismo · Serviço Social · História · Letras · Pedagogia

## Campus - João Monlevade

· Engenharia de Computação · Engenharia Elétrica ·Engenharia de Produção · Sistemas de Informação

# EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Além de receber estudantes de diferentes estados brasileiros e de outros países, a UFOP alcança milhares de pessoas por meio dos cursos de graduação e pós-graduação a distância.

Em termos gerais, **Educação a Distância (EaD)** significa que os processos de ensino e aprendizagem são mediados por tecnologias e ocorrem independentemente das distâncias entre professores e alunos, universidade e estudantes.

As tecnologias interativas vêm evidenciando, na EaD, a interação e a interlocução entre todos os que estão envolvidos nesse processo. Também o papel autônomo que o aluno deve ter na construção do seu conhecimento.

Durante os processos de aprendizado o aluno pode contar com a mediação de tutores que atuam auxiliando os professores e alunos nas disciplinas.

**Portanto, há um importante desafio a enfrentar quando se decide estudar nesta modalidade: o de "educar-se" em todos os sentidos da expressão, impondo autodisciplina e participação de forma ativa na construção de conhecimentos e da formação profissional na área escolhida.**

# U A B

## UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi instituído pelo Decreto n.° 5.800, de 8 de junho de 2006**, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de educação a distância em localidades estratégicas, conforme Portaria Normativa n.° 02/2007, § 1° do MEC.

Como forma de expansão da UAB, o **Ministério da Educação (MEC)** lançou, em 2009, o **Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP)**, que tem como área de atuação a formação, capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. Os cursos foram projetados com o objetivo principal de formar e qualificar pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais, possibilitando que esses gestores intervenham na realidade social, política e econômica, contribuindo para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal.

# CEAD

## CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

O **Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD),** está localizado no Campus de Ouro Preto, e oferta 4 (quatro) cursos de graduação na modalidade a distância (bacharelado em Administração Pública e as licenciaturas em Geografia, Matemática e Pedagogia) e 1 (um) curso de bacharelado na modalidade presencial (Administração Pública).

O CEAD **promove a democratização do saber,** o acesso à educação e a interiorização da oferta de cursos para atender às demandas da comunidade e de entidades públicas e privadas, congregando diversas áreas do conhecimento, o que resulta na formação de equipes multidisciplinares.

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

O curso de graduação em Administração Pública na modalidade a distância visa **desenvolver habilidades e competências para o trato da res publica por meio do provimento de qualificação acadêmica e formação de profissionais para o desempenho em prol do fortalecimento da causa pública.**

Neste sentido, não se restringe a atuação do egresso em órgãos e entidades públicos, mas, em quaisquer instituições que lidem direta ou indiretamente com o interesse coletivo, como entidades do terceiro setor, beneficentes, ou mesmo na iniciativa privada.

Por meio de uma estrutura curricular aplicadamente organizada, atendem-se os requisitos exigidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Administração Pública, bem como os princípios institucionais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional e da Universidade Federal de Ouro Preto.

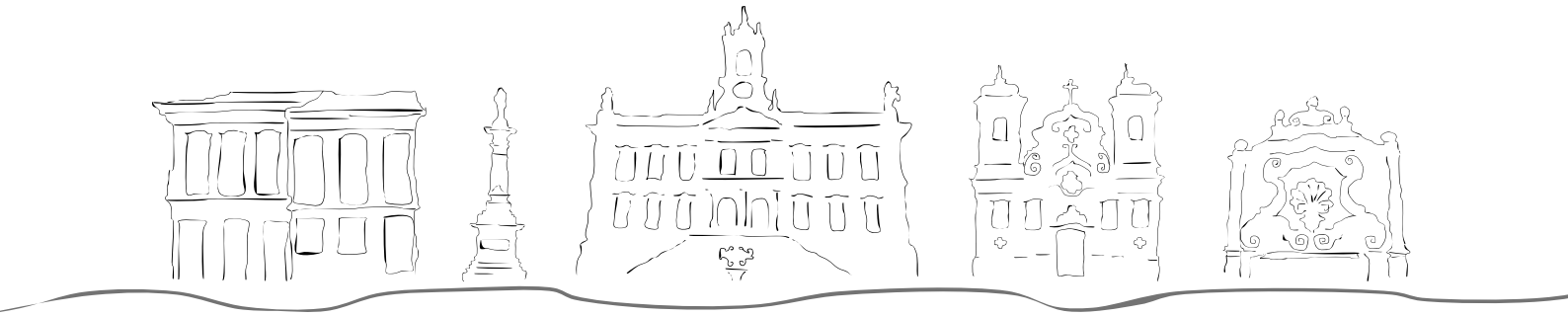

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Objetivo geral**

**Formar profissionais e pesquisadores com uma visão histórica e interdisciplinar** de Administração Pública capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, administrando e assessorando com competência as organizações governamentais e não governamentais, de modo proativo, democrático e ético, tendo em vista a transformação e o desenvolvimento nacional e a construção de uma sociedade igualitária.

- **Perfil do egresso**

O curso está organizado visando à **formação de profissionais com perfil aderente à demanda das organizações públicas**, permitindo, por meio de disciplinas obrigatórias, dos temas contemporâneos na gestão pública, das atividades complementares, do estágio curricular supervisionado e do trabalho de conclusão de curso, a formação de competências que preparem o(a) egresso(a) para os desafios da gestão pública.

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Organização curricular**

A estrutura curricular do curso de graduação em Administração Pública - modalidade a distância, atende ao preconizado pela Resolução CNE/CES n.º 1, de 13 de janeiro de 2014 totalizando **3.120 horas de carga horária.**

Esta estrutura contempla disciplinas cujos conteúdos, de formação básica, profissional e complementar, revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras; e comprometem-se com os valores públicos e o desenvolvimento nacional, assim como com a redução das desigualdades e o reconhecimento dos desafios derivados da diversidade regional e cultural.

| COMPONENTES CURRICULARES EXIGIDOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO | CARGA HORÁRIA |
|---|---|
| Disciplinas obrigatórias* | 2.670 |
| Disciplinas eletivas | 60 |
| Disciplinas optativas | 90 |
| Estágio curricular supervisionado | 180 |
| Atividades complementares | 120 |
| Carga horária total do Curso | 3.120 |

* Incluem as 120 horas de trabalho de conclusão de curso

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Fluxo de disciplinas**

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 330 h/a | 360 h/a | 360 h/a | 390 h/a | 420 h/a | 420 h/a | 390 h/a | 330 h/a |
| Ciência Política<br>GEP026<br>30h | Administração Pública<br>GEP029<br>60h | Administração pública brasileira<br>GEP031<br>60h | Decisão e informação na gestão pública<br>GEP033<br>60h | Administração de recursos materiais e patrimoniais<br>GEP036<br>60h | Análise e avaliação de políticas públicas<br>GEP042<br>60h | Auditoria e controladoria<br>GEP380<br>60h | Cooperação internacional<br>GEP052<br>60h |
| Filosofia e ética<br>GEP351<br>60h | Cidadania e direitos sociais no Brasil<br>GEP030<br>30h | Contabilidade aplicada ao setor público<br>GEP358<br>60h | Direito administrativo<br>GEP359<br>60h | Economia brasileira<br>GEP365<br>60h | Gestão de projetos públicos<br>GEP043<br>60h | Gestão da qualidade no setor público<br>GEP047<br>30h | Empreendedorismo Governamental<br>GEP053<br>30h |
| Introdução à EaD<br>GEP027<br>30h | Contabilidade geral<br>GEP353<br>60h | Estatística aplicada à administração<br>GEP364<br>60h | Gestão social e participação popular<br>GEP034<br>60h | Estratégia nas organizações públicas<br>GEP037<br>60h | Licitação, contratos e convênios<br>GEP044<br>60h | Inovação na Administração Pública<br>GEP048<br>60h | Gestão ambiental e sustentabilidade<br>GEP387<br>60h |
| Introdução à economia<br>GEP352<br>60h | Instituições de direito público e privado<br>GEP354<br>60h | Matemática financeira<br>GEP032<br>30h | Metodologia de estudo e pesquisa em administração<br>EAD345<br>60h | Gestão de pessoas no setor público<br>GEP038<br>60h | Orçamento público<br>GEP374<br>60h | Negociação e arbitragem<br>EAD381<br>60h | Gestão de redes de cooperação na esfera pública<br>GEP054<br>30h |
| Métodos e técnicas de estudos<br>GEP028<br>30h | Macroeconomia<br>GEP331<br>60h | Sociologia organizacional<br>GEP357<br>60h | Organização, sistemas e métodos<br>EAD046<br>60h | Gestão do conhecimento<br>GEP039<br>60h | Políticas públicas e sociedade<br>GEP386<br>60h | Regulação de serviços públicos<br>GEP049<br>30h | Responsabilidade social e terceiro setor<br>GEP055<br>60h |
| Psicologia organizacional<br>GEP347<br>60h | Matemática para administradores<br>GEP348<br>60h | Teoria das finanças públicas<br>GEP361<br>60h | Planejamento governamental<br>GEP035<br>60h | Governo eletrônico<br>GEP040<br>30h | Temas contemporâneos na gestão pública I<br>GEP046<br>30h | Temas contemporâneos na gestão pública II<br>GEP051<br>30h | Temas contemporâneos na gestão pública III<br>GEP056<br>30h |
| Teorias da administração I<br>EAD344<br>60h | Optativa I<br>30h | Optativa II<br>30h | Optativa III<br>30h | Eletiva I<br>30h | Eletiva II<br>30h | TCC I<br>GEP021<br>60h | TCC II<br>GEP024<br>60h |
| | | | | Estágio curricular supervisionado<br>ATV500 | Estágio curricular supervisionado<br>ATV500 | Estágio curricular supervisionado<br>ATV500 | |

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC)**

As **Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC)** são obrigatórias no curso e a sua incorporação curricular parte do pressuposto de que a formação de administradores públicos não se realiza exclusivamente nos espaços acadêmicos formais de ensino. Além disso, entende-se que essa formação supõe, também, a autoformação por meio da capacidade de, conscientemente, os(as) discentes produzirem escolhas que correspondam aos seus interesses e que sejam adequadas à profissão de administrador público.

Estas atividades teóricas e práticas **totalizam 120 horas** e abrangem áreas de ensino,  pesquisa, extensão e cultura e gestão,

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Estágio supervisionado obrigatório**

O **estágio curricular supervisionado é um componente curricular obrigatório** e estruturado de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 001/2014, que estabelece as diretrizes curriculares do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, em especial em seu art. 7º.

**O estágio possibilita a utilização dos conhecimentos de natureza teórica e prática em atividades exercidas por administradores públicos, bem como a elaboração de novos saberes e fazeres para a formação discente.**

O estágio curricular supervisionado obrigatório, **totalizando 180 horas,** será cumprido de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e com a regulamentação de estágio do curso.

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** está previsto como componente curricular obrigatório pelo art. 9º da Resolução CNE/CES n.º 1/2014, sendo requisito indispensável para a colação de grau no curso de graduação em Administração Pública - modalidade a distância do CEAD/UFOP.

**O TCC cria oportunidades para a realização de pesquisas cujos resultados sejam significativos e relevantes para a comunidade local e/ou esferas mais abrangentes, bem como para o avanço do Campo de Públicas.**

O desenvolvimento do TCC ocorre por meio das disciplinas **GEP021 (Trabalho de Conclusão de Curso I)** e **GEP024 (Trabalho de Conclusão de Curso II),** exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (ambiente virtual moodle).

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Gestão do curso**

Os órgãos colegiados do curso **(Colegiado e Núcleo Docente Estruturante)** atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do **Projeto Pedagógico do Curso.**

- **Colegiado do curso**

As suas funções e atribuições estão expressas no Estatuto (artigos de 47 a 49, título IV, Resolução CUNI nº. 868 de 2017) e no Regimento da UFOP (seções I e III, Resolução CUNI nº. 1959 de 2017).

- **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O NDE foi instituído de acordo com a Resolução CONAES n.º 01, de 17 de Junho de 2010 e com a Resolução CEPE n.º 4.450, de 29 de Abril de 2011, da UFOP. Ele visa articular a participação do corpo docente do curso para contribuir com os processos de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico, permitindo desenvolver a identidade do curso.

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Equipe de gestão do curso**

  - **Colegiado do curso** (colegiado.adm.cead@ufop.edu.br)

Prof. Lelis Maia de Brito (Coordenador do curso)
Profa. Daniela Leandro Rezende (Vice-coordenadora)
Prof. Luciano Batista de Oliveira (membro do colegiado)
Martinelly Vieira Martins (representante dos técnicos-administrativos)
Raquel de Jesus Evangelista  (representante dos alunos)

  - **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Prof. Lelis Maia de Brito (Presidente do NDE)
Prof. Getúlio Alves de Souza Matos
Prof. Mirian Assumpção e Lima
Prof. Wilson José de Araújo

  - **Secretária do curso**

Flávia Santos (secretaria.administracao.cead@ufop.edu.br)

  - **Secretário de ensino do CEAD**

Weber Lasaro de Oliveira (secretaria.ensino.cead@ufop.edu.br)

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Sistema de Tutoria**

A **tutoria no curso de Administração Pública - modalidade a distância** como componente fundamental do sistema, tem a função de realizar a mediação entre o(a) estudante e o material didático de curso.

**Os(as) tutores(as) são responsáveis pelo acompanhamento e pela avaliação do percurso de cada discente sob sua orientação**: em que nível cognitivo o (a) aluno(a) se encontra, que dificuldades apresenta, se ele se coloca em atitude de questionamento reconstrutivo, se reproduz o conhecimento socialmente produzido necessário para compreensão da realidade, se reconstrói conhecimentos, se é capaz de relacionar teoria-prática, se consulta bibliografia de apoio, se realiza as tarefas e exercícios propostos, como estuda, quando busca orientação e se ele se relaciona com outros estudantes para estudar.

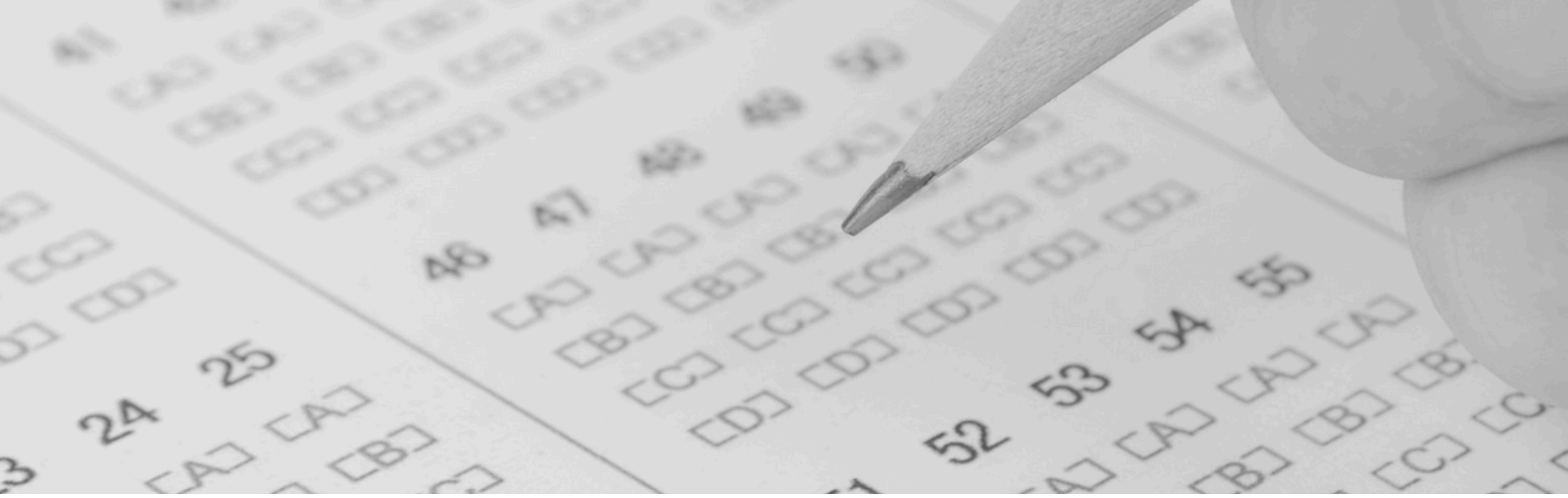

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Sistema de avaliação**

Um aspecto relevante no processo de **avaliação de aprendizagem** é analisar a capacidade de reflexão crítica do(a) discente frente a suas próprias experiências, a fim de que possa atuar dentro de seus limites sobre o que o impede de agir para transformar aquilo que julga limitado no campo da Administração Pública.

A aprovação em cada disciplina, depende de dois fatores: **nota e frequência.** Em relação à nota, em todas as disciplinas, o aluno estará aprovado quando obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Em relação à frequência, é exigido o mínimo de 75% de frequência, segundo critérios definidos pelo professor de cada disciplina. Se o aluno não alcançar este mínimo de frequência, será reprovado por falta, independentemente da nota obtida.

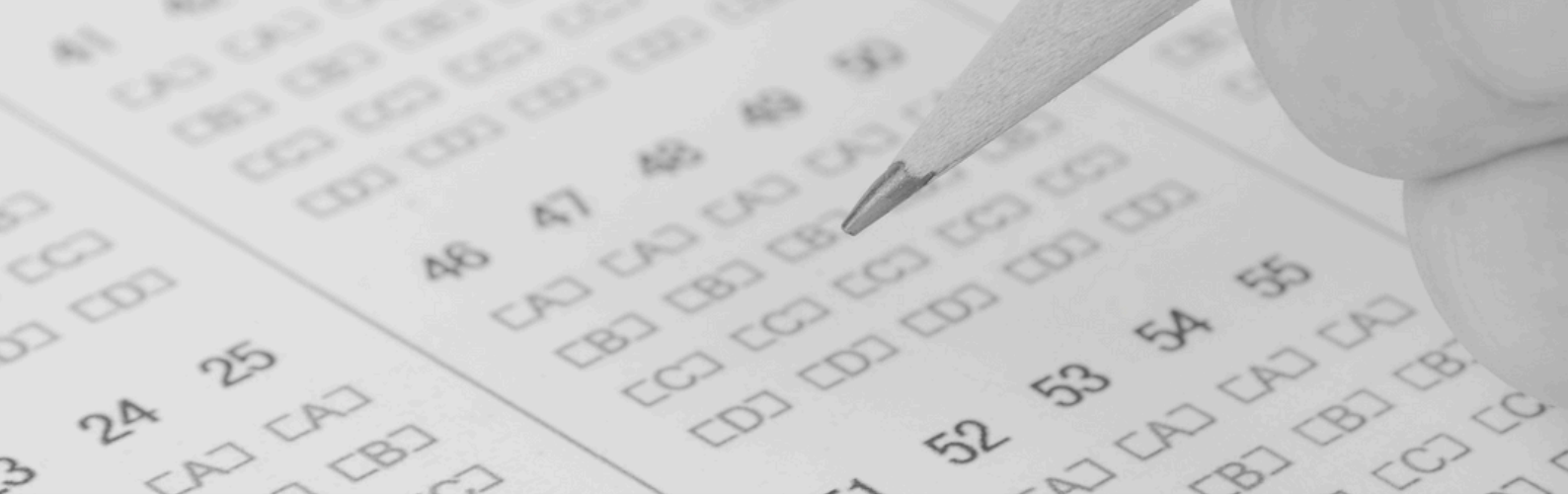

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

De acordo com as orientações do artigo 4º, do Decreto n.º 9.057, de 25 de Maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **as avaliações da aprendizagem podem ocorrer de duas maneiras, presencialmente ou a distância**, pois as "atividades presenciais, como, por exemplo, tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais".

*Desse modo, essa redação não explicita a necessidade da aplicação de avaliações presenciais, portanto, o processo avaliativo por meio de provas e exames especiais também pode ser realizado virtualmente, a distância.*

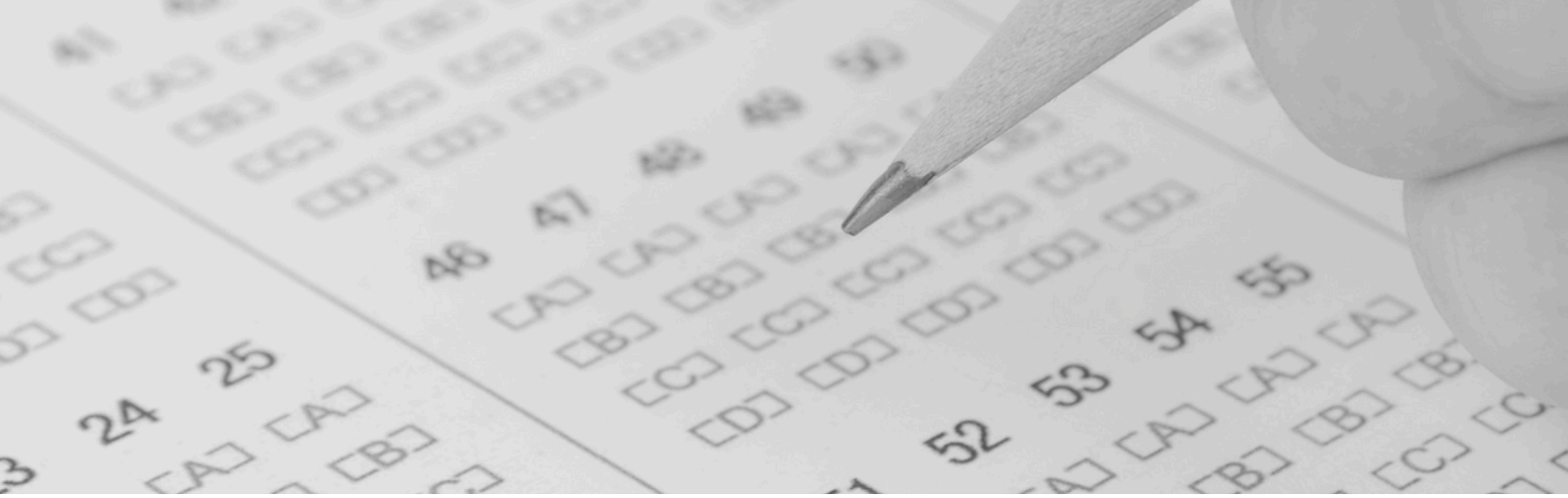

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

- **Atividades avaliativas**

As atividades realizadas ao longo do semestre têm sua forma, conteúdo e prazos estabelecidos por cada professor, que pode se utilizar de questionários, resenhas, resumos, textos dissertativos, fóruns, seminários e outros que julgar interessantes.

- **Avaliações finais**

Ao final de cada semestre letivo são realizadas avaliações que podem ser presenciais ou a distância. Essas avaliações são elaboradas pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares.

- **Exame Especial**

O aluno pode, ainda, realizar o Exame Especial como nova chance para aprovação na disciplina, somente quando não alcançar a nota necessária para a aprovação e tiver sido aprovado por frequência. O Exame Especial tem o valor de 10,0 pontos, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), e substitui a nota anteriormente alcançada, caso seja maior que esta. Tanto o formato quanto a forma de avaliação são definidos pelos professores de cada disciplina.

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## MODALIDADE A DISTÂNCIA

### POLOS DE APOIO PRESENCIAL (MINAS GERAIS)

### POLOS - TURMA 2024

- Campo Belo
- Lagoa Santa
- Ponte Nova
- Sabará
- Timóteo

### POLOS - TURMA 2021

- Alterosa
- Bom Despacho
- Caratinga
- Confins
- Ipatinga
- Lagamar
- Salinas
- Três Marias

# PLATAFORMA MOODLE

## AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA),** é uma "sala de aula" online desenvolvida exclusivamente para cada curso. Este ambiente dispõe de diversas ferramentas para tornar o aprendizado mais atrativo para o aluno, através de diferentes formas de interação (síncrona ou assíncrona).

Cada curso tem seu próprio AVA e apenas os alunos, professores e funcionários cadastrados podem acessar o AVA do referido curso através do seu login e senha. No caso do CEAD/UFOP, o AVA é construído na plataforma Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), que é um software livre de apoio à aprendizagem.

O(a) aluno(a) tem **acesso à plataforma** em qualquer computador (e também em tablets ou smartphones). É através desta plataforma que o aluno usuário poderá ter acesso aos conteúdos/avaliações disponibilizados pelos professores.

**Guia de iniciação a plataforma moodle (tutorial para alunos)**

# PORTAL MINHA UFOP

## CONTATO DIRETO DO ALUNO COM A UNIVERSIDADE

O Portal **"Minha UFOP"** é o contato direto do aluno com a Universidade. É nele que as informações sobre seu desempenho acadêmico estão reunidas e protegidas por uma senha.

No Minha UFOP você tem acesso a:

- Seu atestado de matrícula, com as disciplinas que estão sendo cursadas;
- Emissão de certificados;
- Disciplinas que faltam para o aluno cursar;
- Visualização do Histórico Escolar;
- Matriz Curricular do curso.

### Primeiro acesso para alunos da graduação a distância

Para o primeiro acesso é necessário gerar uma senha que será enviada para o e-mail cadastrado no ato da matrícula. Para isso, acesse o Portal: **minha.ufop.br** e clique em:

**"Meu Primeiro Acesso"**

minhaUFOP

**minha.ufop.br**

# SAIBA MAIS!

**Regulamento sobre os cursos EAD da UFOP**

A **Resolução CEPE n.º 3.428 de 2008** dispõe sobre o processo de matrícula, desligamento simples e jubilamento, exame especial e não-apuração de falta nos cursos de graduação da modalidade a distância na Universidade Federal de Ouro Preto.

**Formas de ingresso**

Os cursos da modalidade a distância da UFOP não utilizam a plataforma do SiSU. Para estes cursos normalmente se utiliza a nota do Enem, de acordo com os editais específicos para a oferta de vagas.

**Matrícula**

De acordo com a Resolução CEPE n.º 3.428, art. 2º: A matrícula institucional é o ato que vincula o estudante a um curso, satisfeitas as condições de ingresso, devendo ser renovada a cada período, nos prazos fixados no calendário acadêmico (disponível no site do CEAD e na Área Virtual de Interação - Plataforma Moodle.

Nos cursos a distância da UFOP, a matrícula dos alunos nas disciplinas é realizada pela Coordenação do curso, considerando critérios como o fluxo de disciplinas/matriz curricular do curso.

# SAIBA MAIS!

**Comunicação**

A mensagem eletrônica é o principal meio de comunicação no curso. Esse tipo de mensagem pode ser enviada através das plataformas de e-mail e do ambiente virtual moodle.

É fundamental conferir, rotineiramente, a caixa de mensagens do e-mail pessoal (cadastrado no momento da matrícula), e-mail institucional (e-mail que pode ser criado como estudante da UFOP) e da plataforma moodle.

**Mudança de polo**

O processo de mudança de polo de apoio presencial somente poderá ocorrer para o mesmo curso uma vez constatada a continuidade de oferta do curso no referido polo.

**Trancamento**

O aluno da modalidade a distância não tem direito a trancamento de matrícula em disciplina ou em período, afastamento especial, reopção de curso ou solicitação de matrícula institucional fora das normas de ingresso apresentadas em Tópico Matrícula (Referente ao art. 2º da Resolução CEPE n.º 3428).

# SAIBA MAIS!

**Reingresso**

O processo de reingresso só poderá ocorrer uma única vez, no mesmo curso e modalidade, de aluno anteriormente desligado desta Universidade.

O processo será instruído com o histórico escolar do requerente e dirigido ao Coordenador do curso, apresentadas as justificativas que motivaram o abandono do curso e as razões da solicitação de retorno por parte do requerente.

Não será admitido o reingresso quando se constatar que a complementação de estudos se dará em prazo superior ao máximo permitido para a conclusão do curso, verificada a data original de ingresso do candidato nesta Universidade.

O procedimento para reingresso segue os prazos definidos no calendário acadêmico do CEAD.

Em caso de dúvida, entre em contato com a secretaria do curso.

# SAIBA MAIS!

**Aproveitamento de estudos**

O aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos de outros cursos (graduação ou pós-graduação) durante o período do curso na Administração Pública. Para tal, deverá preencher e protocolar o requerimento através da Área Virtual de Interação - Plataforma moodle, apresentando os documentos oficiais da instituição de origem: histórico escolar e ementas das disciplinas solicitadas para aproveitamento.

Sugere-se que a solicitação de aproveitamento de estudo seja feita, exclusivamente, para as disciplinas do semestre vigente (atual).

**Colação de grau**

O aluno deverá requerer sua colação de grau junto à PROGRAD após concluir os créditos obrigatórios no curso, no qual também se incluem as atividades complementares, o estágio curricular obrigatório e o trabalho de conclusão de curso.

As cerimônias de colação de grau oficial são realizadas no Campus da UFOP em Ouro Preto, enquanto as cerimônias de colação de grau simbólicas são realizadas em cada polo.

Os alunos que concluem os cursos ofertados na modalidade a distância da UFOP recebem diploma idêntico aos recebidos por alunos que cursam graduações na modalidade presencial.

# SAIBA MAIS!

**Desligamentos simples**

O desligamento simples do aluno do curso de graduação na modalidade a distância ocorrerá: quando o aluno não confirmar a renovação de sua matrícula na época prevista pelo calendário acadêmico; quando o aluno tiver coeficiente de rendimento escolar inferior a três, por três semestres consecutivos; quando o aluno for reprovado em todas as disciplinas em que foi matriculado, por dois semestres consecutivos.

**Jubilamentos**

O desligamento por jubilamento ocorrerá no caso de o aluno não concluir seu curso no prazo correspondente ao tempo estabelecido na matriz curricular mais a sua metade.

Ou seja, no caso do curso de Administração Pública, o aluno tem 8 semestres regulares mais sua metade (4 semestres), somando 12 semestres nos quais o aluno poderá renovar matrícula e cumprir seus créditos. Após este período, o aluno pode ser jubilado da Universidade.

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Existe um roteiro de estudos para o aluno de curso em EaD?**

No ensino a distância o aluno é o próprio responsável por definir os seus horários de aula e estudos, com exceção de situações em que há avaliações ou atividades na plataforma de ensino agendadas previamente pelo professor. Por isso, é importante que o aluno se organize de acordo com o cronograma de atividades/ações de cada disciplina.

**Quando o aluno tiver alguma dúvida quanto à programação da disciplina, a quem ele deverá se direcionar?**

Em caso de dúvidas sobre as disciplinas (avaliações on-line, presenciais e o sistema de frequência), o aluno deverá recorrer à tutoria ou ao professor responsável pela disciplina.

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Se o aluno for reprovado em uma disciplina, o que deve fazer?**

A oferta das disciplinas segue a matriz curricular do curso.

Exemplo: em 2024/2 serão oferecidas as disciplinas regulares do primeiro semestre. Em 2025/1 serão oferecidas as disciplinas regulares do segundo semestre e as disciplinas do primeiro semestre como reoferta/recuperação. Assim por diante.

Lembrando que a matrícula dos alunos nas disciplinas, regulares ou reoferta, é feita pela Coordenação do curso/Secretaria de ensino do CEAD.

**E se o aluno precisar se ausentar das atividades a distância ou presenciais?**

O aluno poderá requerer a concessão de não-apuração das faltas às atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e avaliação presencial/a distância em caso de doença ou gestação, conforme a Resolução CEPE n.º 3.428.

Para mais detalhes sobre esse procedimento, entre em contato com a secretaria do curso.

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Não tenho familiaridade com a Plataforma Moodle. Devo me preocupar quanto a isso?**

Não se preocupe. A Plataforma Moodle é de fácil utilização. Mesmo assim, você receberá um manual* passo a passo sobre como acessar e utilizar as principais ferramentas desse ambiente virtual.

***Tutorial Plataforma Moodle**

**O aluno do CEAD tem direito à carteirinha estudantil/institucional?**

Sim. O setor responsável pela emissão das carteirinhas é o **SISBIN.** A Coordenação/Secretaria do curso vai te auxiliar, também, nesse procedimento.

# PRINCIPAIS CONTATOS

**Coordenação UAB/UFOP** (coordenacaouab.cead@ufop.edu.br)
Salvador Gentil dos Santos / Profa. Kátia  Gardênia H. Rocha

**Departamento de Gestão Pública** (degep@ufop.edu.br)
Chefe de Departamento: Prof. Adriano Sérgio L. da Gama Cerqueira
Vice-Chefe de Departamento: Prof. Getúlio Alves de Sousa Matos

**Coordenação do curso** (colegiado.adm.cead@ufop.edu.br)
Coordenador: Prof. Lelis Maia de Brito
Vice-coordenadora: Profa. Daniela Leandro Rezende

**Secretária do curso** (secretaria.administracao.cead@ufop.edu.br)
Flávia Santos

**Secretário de ensino do CEAD** (secretaria.ensino.cead@ufop.edu.br)
Weber Lasaro de Oliveira

**Suporte Moodle** (moodle.cead@ufop.edu.br)
Guilherme José A. Moreira

# PRINCIPAIS LINKS

**Universidade Federal de Ouro Preto**
https://ufop.br/

**Pró-Reitoria de Graduação**
https://www.prograd.ufop.br/

**Centro de Educação Aberta e a Distância**
http://cead.ufop.br/

**Graduação em Administração Pública (ead)**
http://cead.ufop.br/index.php/cursos-de-graduacao/administracao-publica

**Tutorial - Plataforma Moodle para alunos (guia de iniciação)**
https://drive.google.com/file/d/1W9_8VtxewK4V3QPMrAsf_dXrr44R4NWo/view?pli=1

**Tutorial - Plataforma Moodle (tutoriais)**
https://cead.ufop.br/index.php/2016-08-24-18-31-58/tutoriais-alunos

# DOCUMENTOS IMPORTANTES

**Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**
https://cead.ufop.br/images/graduacao_administracao/02-02-2022_ProjetoPedagogico_AdministracaoPublicaCEAD_atualizado-10-2021.pdf

**Matriz Curricular (Currículo 3)**
https://drive.google.com/drive/folders/1FK-1JlsHYwPlmsCfJYgOWStpwXmS49kj

**Resolução CEPE n.º 3.428**
http://cead.ufop.br/images/resolucao_CEPE/resolucao_CEPE_3428.pdf

**Diretrizes Curriculares Nacionais - Administração Pública**
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192

# Bons estudos!

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

CEAD
Centro de Educação Aberta e a Distância

DEGEP
CEAD-UFOP
Departamento de Gestão Pública

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CEAD • UFOP